



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 040/2020** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **001/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de execução de empreitada global, do tipo menor preço, **HOMOLOGANDO-O** ao licitante: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.468.845/0001-06, situada na cidade de Goiânia-GO, à Av. C-255, 270 sala 105 Edif. Centro Empresarial Seba Bairro: Nova Suiça, representada por seu bastante procurador a Senhora Vanessa Coutinho Cunha, brasileira, casada, Engenheira civil, portadora de Cédula de Identidade n.º 4637219 DGPC-GO, CPF 011.259.921-40, residente e domiciliada à Rua 2, Chácara 28/31, Casa 71, condomínio San Marino, B. Chácaras Anhanguera, Goiânia – GO e como responsável técnico o Senhor Adonias Leite de Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador de Cédula de Identidade n.º 562.112 SSP/PB e CPF 463.533.566-68, residente e domiciliado à Avenida Alphaville Flamboyant n.º 3.900, bairro Alphaville, Condomínio Housing Flamboyant, casa 309 CEP 74.884-527, Goiânia-GO, no valor de **R\$ 715.542,79 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020.

**DANIELA VAZ CANEIRO**  
Prefeita Municipal